88.ª Sessão Extraordinária.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, de graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, em a Sala de Sessões da Prefeitura Local dos Serros, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária convocada pelo seu Presidente, afim de estudar e votar um projeto de lei que abre os créditos e orçamentos para ocorrer às despesas de calçamento e esgoto de certas ruas desta cidade. Foi aberta a sessão, feita a chamada, à qual responderam os senhores vereadores: Doutor Luiz Caetano de Pádua, Hélio Cesar Luiz Barcellos, Paulo Valois de Resende, José Rogério Ladeira, Adalberto Henrique Tullio, Pedro Julio José Moisés Lemos e Flávio Resende e Aderbal Pádua. Faltou com causa participada o vereador Antônio Pedro de Freitas Alvarenga. Pelo Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, foi apresentado o seguinte projeto que dispõe sobre os créditos e orçamentos de receita e despesa. Os artigos e exposição de motivos foram dados conhecimento pela referida comissão. Em seguida, dado conhecimento do teor do projeto à Câmara e pedida dispensa das formalidades legais pelo vereador Luiz Barcellos, o que concedida por unanimidade foi o referido projeto de lei em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em 1.º lugar. Usou a palavra em explicação de voto, em 2.º lugar

mento." Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente, e convocada outra sessão para o mesmo dia, às 14 horas. E para constar, eu [illegible] Secretário do Câmara, lavrei o presente que vai por mim assinado e pelos senhores vereadores presentes à sessão.

A vocação [illegible]

[illegible]

José [illegible]

Pedro [illegible]

José [illegible]

[illegible]

Aristides [illegible]

Odorico [illegible] Filho

Paulo Carlos de Resende